



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Nº 2.945 de 18 de novembro de 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRENO DE 4.724,35 m² LOCALIZADA NA RUA STEPHERSON DE SOUZA, S/N, BAIRRO ROMUALDO BRAGA ROLIM, PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar área de terreno de 4.724,35 m² de propriedade do município de Cajazeiras, localizada na Rua Stepherson de Souza, s/n, Bairro Romualdo Braga Rolim, limitando-se ao Norte com a Rua Laudemiro Carneiro Braga, ao Sul com a área institucional do município, ao Leste com o Espolio de Romualdo Rolim e ao Oeste com a Rua Stepherson de Souza.

Art. 2º- A doação tratada no artigo anterior será outorgada no limite da área descrita, conforme projeto anexo a Câmara Municipal de Cajazeiras – PB.

Art. 3º- A área objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Cajazeiras – PB.

Art. 4º - Caso a área objeto da doação não seja construída até o limite de 02 anos, está deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 5º - Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em
18 de novembro de 2021.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Aldemir Meireles de Almeida".

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL